
Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 281ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 29-06-2016, às 12h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretário: Alexandre de Queiroz Rodrigues.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, no sentido de remanejar o Diretor de Gestão Empresarial, Márcio Lúcio Serrano - brasileiro, casado, médico, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala B2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI M575788-SSPMG e CPF 110906186-20, para Diretor de Relações e Recursos Humanos; e, eleger o Sr. Luís Fernando Paroli Santos -brasileiro, casado, Analista de Sistemas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 21º andar, ala A1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI MG5307664SSPMG e CPF 903562416-53, para Diretor de Gestão Empresarial, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, ambos para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019; e, b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou: a) o aumento do Capital Social: da Cemig Geração Três Marias S.A., no valor de quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), mediante a emissão de quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentas e vinte e cinco mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para quatrocentos e setenta e nove milhões, quinhentos e cinco mil reais e, conseqüentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; da Cemig Geração Salto Grande S.A., no valor de cento e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais, mediante a emissão de cento e quarenta e sete milhões, novecentas e sessenta e oito mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para cento e cinquenta milhões, quinhentos e sete mil reais e, conseqüentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; da Cemig Geração Itutinga S.A., no valor de cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil reais, mediante a emissão de cinquenta e cinco milhões, duzentas e quarenta e uma mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para cinquenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais e, conseqüentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; da Cemig Geração Camargos S.A., no valor de quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais, mediante a emissão de quarenta e um milhões, quatrocentas e trinta e uma mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social de para quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais e,

consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; da Cemig Geração Sul S.A., no valor de cinquenta e quatro milhões, noventa e sete mil reais, mediante a emissão de cinquenta e quatro milhões, noventa e sete mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; da Cemig Geração Leste S.A., no valor de trinta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais, mediante a emissão de trinta e seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para trinta e sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; e, da Cemig Geração Oeste S.A., no valor de vinte e dois milhões, cento e dezesseis mil reais, mediante a emissão de vinte e dois milhões, cento e dezesseis mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de um real cada, passando o Capital Social para vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas; e, o aporte de capital, em espécie: na Cemig Geração Três Marias S.A., de quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais; na Cemig Geração Salto Grande S.A., de cento e quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais; na Cemig Geração Itutinga S.A., de cinquenta e cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil reais; na Cemig Geração Camargos S.A., de quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais; na Cemig Geração Sul S.A., de cinquenta e quatro milhões, noventa e sete mil reais; na Cemig Geração Leste S.A., de trinta e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais; e, na Cemig Geração Oeste S.A., de vinte e dois milhões, cento e dezesseis mil reais; e, b) o aumento do Capital Social da Guanhães Energia S.A.-Guanhães, no valor de trinta e seis milhões de reais, mediante a emissão de trinta e seis milhões ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o Capital Social para cento e setenta e três milhões, seiscentos e sete mil e oitocentos reais, e consequente alteração do seu Estatuto Social e sua consolidação; e, o aporte de capital, pela Companhia, em espécie, na Guanhães, de dezessete milhões, seiscentos e quarenta mil reais, correspondente a 49% da participação da Companhia, através da subscrição e integralização de ações ordinárias, nas condições acima.

IV- O Conselho orientou os representantes da Companhia a votarem favoravelmente: a) nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias citadas na alínea “a” do item II, acima, em relação aos mencionados aumentos de capital social e aportes a serem realizados; e, b) na Assembleia Geral Extraordinária da Guanhães, em relação ao aumento do Capital Social mencionado na alínea “b” do item II, supra, e consequente alteração do Estatuto Social e sua consolidação, bem como ao aporte de capital.

V- O Presidente esclareceu que, em decorrência da Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT iniciada em 14-06-2016 e reiniciada e finalizada em 17-06-2016, foi extinta a Diretoria de Gás e criada a Diretoria de Relações e Recursos Humanos. Consequentemente, o Sr. Felipe Torres do Amaral, até então Diretor de Gás, não mais compõe a Diretoria Executiva desta Companhia desde 17-06-2016.

VI- A Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Mauro Borges Lemos; Diretor Vice-Presidente: Mateus de Moura Lima Gomes; Diretor Comercial: Evandro Leite Vasconcelos; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo

Fernandes; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Fabiano Maia Pereira; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; Diretor de Relações e Recursos Humanos: Márcio Lúcio Serrano; Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos; e, Diretor sem denominação específica: Ricardo José Charbel.

VII- O Diretor eleito e o Diretor remanejado declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VIII- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

IX- O Presidente comunicou o recebimento, pela Companhia, de correspondência do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva, solicitando licença sem remuneração das suas funções no Conselho de Administração da Cemig e, conseqüente, neste Conselho de Administração, no período de 29-06-2016, por até trezentos) dias, ou seja, até 28-04-2017, por motivos particulares.

Participantes: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Saulo Alves Pereira Junior, Victor Guilherme Tito, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Bruno Magalhães Menicucci, Daniel Alves Ferreira, José Augusto Gomes Campos, Samy Kopit Moscovitch, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha e Wieland Silberschneider; e, Alexandre de Queiroz Rodrigues, Secretário.

a.) Alexandre de Queiroz Rodrigues